



GUIA DO CLIENTE

FIXAÇÃO
PENSÃO ALIMENTÍCIA

BOAS VINDAS



Caro Cliente,

Seja muito **bem-vindo** ao nosso escritório. Compreendemos que lidar com questões familiares é um processo complexo e delicado. Queremos que saiba que estamos aqui para oferecer apoio, conhecimento e experiência para ajudá-lo a navegar neste período desafiador.

Aqui, nós não apenas representamos você, mas também nos dedicamos a entender a situação por completo, para oferecer as melhores soluções e possíveis resultados para o seu caso.

Esse pequeno manual foi especialmente preparado para você, com o intuito de esclarecer suas dúvidas, guiá-lo no processo e garantir que você se sinta confiante e informado sobre os passos a serem seguidos.

Agradecemos a confiança em nossos serviços. Estamos juntos nessa jornada.

Atenciosamente,

Octávio H. Domingos Dias
Advogado

IMPORTÂNCIA DA FIXAÇÃO DE ALIMENTOS

Quero falar com você sobre um assunto muito importante: a **pensão alimentícia**. Muitas vezes, pode ser difícil entender como funciona todo esse processo e por que é tão importante. Por isso, vamos explicar tudo de uma maneira bem simples.

Imagine que você tem um filho e, infelizmente, a relação com o outro genitor não está mais funcionando. Após a separação, é preciso pensar: como ficará o sustento do nosso filho? Quem vai cobrir as despesas com alimentação, educação, saúde e lazer?

É aí que entra a pensão alimentícia. Ela é um valor determinado pela justiça, que uma das partes deve pagar para ajudar nas despesas do filho. Assim, mesmo que os pais não estejam mais juntos, ambos contribuem para o bem-estar do filho.



Mas, para que isso seja feito de maneira justa e correta, é fundamental entrar com uma ação de fixação de pensão alimentícia. Sem esta ação, não há uma determinação legal de quem deve pagar e quanto deve ser pago. E isso pode trazer problemas futuros, como desentendimentos e inadimplências.

Nossa equipe jurídica pode ajudá-lo a iniciar essa ação. Somos especialistas na área e entendemos como é crucial garantir os direitos dos nossos clientes e de seus filhos. Queremos assegurar que a pensão alimentícia seja estabelecida de forma justa e adequada, respeitando as possibilidades de quem paga e as necessidades de quem recebe.

PRINCIPAIS VANTAGENS

Mas por que você deveria se preocupar com isso? Bem, a resposta é simples: Se você ajuizar a ação, terá uma série de vantagens. Por exemplo:



Garantia de recebimento

A fixação de alimentos por meio de ação judicial garante que o responsável pelo pagamento da pensão alimentícia esteja legalmente obrigado a fazê-lo.



Valor justo

Com a ação, o valor da pensão será determinado por um juiz, levando em consideração as necessidades de quem vai receber e a capacidade financeira de quem vai pagar.



Execução em caso de inadimplência

Caso o responsável não pague a pensão alimentícia, é possível cobrar judicialmente e, em casos extremos, pode até resultar na prisão do devedor.

Já para quem não entra com a ação, os riscos são:



Insegurança jurídica

Sem uma decisão judicial estipulando a pensão alimentícia, a parte responsável pode parar de pagar a qualquer momento.



Valor inadequado

Sem a avaliação de um juiz, o valor da pensão pode ser muito abaixo do necessário ou acima da capacidade de pagamento.



Dificuldade de cobrança

No caso de inadimplência, será muito mais difícil cobrar o valor devido sem uma decisão judicial.

CHECKLIST DE DOCUMENTOS

Entendemos que reunir todos os documentos necessários pode parecer uma tarefa complicada. Mas, não se preocupe! Para facilitar, criamos um **checklist** para você. Com essa lista em mãos, coletar os documentos se tornará mais fácil. Dentre os principais documentos, variando conforme cada caso, é necessário:

DOCUMENTOS - DO FILHO

Certidão de Nascimento;
CPF e RG (se houver);
Atestados médicos (caso possua necessidades especiais);
Comprovantes de gastos médicos (se houver);
Comprovantes de despesas recorrentes (EX: transporte escolar, alimentação, dentista, vestuário, plano de saúde, etc.)



DOCUMENTOS DO GENITOR(A) QUE DETÉM A GUARDA DO FILHO:

Certidão de nascimento ou casamento;
CPF e RG;
Cópia da carteira de trabalho;
Demonstrativo de pagamento;
Comprovante de endereço;



DOCUMENTOS DO GENITOR(A) QUE PAGARÁ A PENSÃO:

Qualquer documento que comprove quanto quem vai pagar a pensão da criança/adolescente ganha (fotos de carro, casas, comprovantes de gastos, fatura de cartão de crédito, fotos em redes sociais, etc), quando possível;



INFORMAÇÕES NECESSÁRIAS

Além dos documentos que estão listados na nossa **checklist**, ainda precisamos de alguns dados adicionais para que possamos progredir adequadamente com o seu caso.

INFORMAÇÕES DO GENITOR(A) QUE DETÉM A GUARDA DO FILHO:

- 1) Seu estado civil atual.
- 2) Sua profissão.
- 3) Seu endereço de e-mail
- 4) Dados da conta bancária para depósito da pensão alimentícia;



INFORMAÇÕES DO GENITOR(A) QUE PAGARÁ A PENSÃO:

- 1) Endereço residencial;
- 2) Endereço profissional;
- 3) Numero do CPF e RG (se souber);
- 4) Telefone de contato (se souber);



Gostaríamos de reiterar que todas as informações e documentos compartilhados conosco serão tratados com a máxima confidencialidade. Nosso escritório está comprometido em respeitar o sigilo profissional, de acordo com as normas estabelecidas pela OAB. Portanto, você pode estar seguro de que qualquer informação ou documento que compartilhar conosco será mantido em estrita confidência.

ENVIO DE DOCUMENTOS

Bem-vindo à era digital! Como você deve saber, a tecnologia avançou muito nos últimos anos. Hoje, temos a possibilidade de enviar documentos de maneira rápida e prática sem sair de casa. E sim, isso também vale para os processos jurídicos. Então, vamos ao que interessa: como você pode enviar seus documentos para nós? Existem várias maneiras:



WhatsApp: Isso mesmo, o nosso bom e velho amigo WhatsApp. Você pode tirar fotos dos documentos e enviá-las para o nosso número: **(15) 996372040**. Mas lembre-se, as fotos precisam estar nítidas e legíveis.



E-mail: Se preferir, você também pode escanear os documentos e enviá-los em formato PDF para o nosso e-mail: **contato@domingosdias.com.br**. Sabemos que nem todo mundo tem um scanner em casa, mas não se preocupe, temos uma dica preciosa para você.

Por outro lado, se você é mais tradicional ou não se dá bem com essas modernidades tecnológicas, temos alternativas para você:



Correios: Você pode enviar os documentos pelo correio para o nosso escritório. Só não se esqueça de nos avisar, para que possamos ficar de olho na chegada dos documentos.



Presencialmente: Se preferir, você também pode agendar um horário e trazer os documentos pessoalmente para o nosso escritório. Teremos o maior prazer em recebê-lo(a) e fazer a digitalização dos documentos.



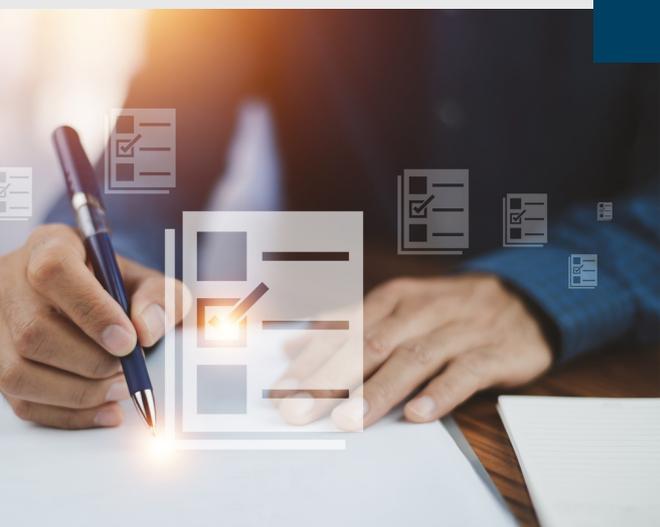
Aplicativo CamScanner: Esse aplicativo é uma verdadeira mão na roda. Basta apontar a câmera do celular para o documento que ele transforma a foto em PDF. Uma maravilha, não é mesmo? Recomendamos fortemente que você baixe e use esse aplicativo. Ele vai facilitar muito a sua vida.

NOSSA JORNADA

Entendemos que o processo pode parecer complexo e até um pouco assustador. Não se preocupe! Estamos aqui para descomplicar e fazer com que essa experiência seja o mais tranquila possível. Por isso, elaboramos um roteiro passo a passo de como será a sua jornada conosco. Mas atenção, é importante lembrar que essa jornada pode variar de acordo com a atuação da vara de família da sua cidade, mas, na sua grande maioria, os passos seguem o roteiro abaixo. Vamos lá!

Entrevista

No primeiro momento, iremos nos conhecer melhor! Nós vamos querer saber todos os detalhes do seu caso. Não se acanhe, as informações são fundamentais para a construção da sua ação.



Coleta/Análise de Documentos

Aqui, iremos coletar todos os documentos necessários para o seu processo. Lembre-se de enviar tudo que solicitamos em nossa **lista de documentos**. A precisão aqui é chave para o sucesso do seu caso.

NOSSA JORNADA

Confecção de documentos

Com todas as informações em mãos, iremos preparar os documentos legais para iniciar a sua ação (procuração, contrato, declarações, etc.). Trabalhamos com atenção aos detalhes para garantir que tudo esteja correto.



Coleta de assinatura nos documentos

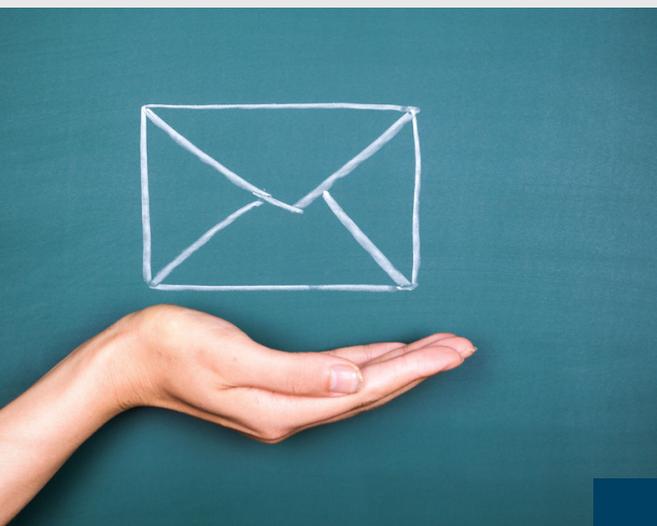
Com tudo pronto, precisaremos da sua assinatura para dar continuidade. É um momento importante, a sua participação oficializando a ação.

Ajuizamento da Ação

Depois de tudo assinado, daremos entrada na ação. Este é o momento em que formalizamos o pedido no judiciário.



NOSSA JORNADA



Citação da parte contrária

Uma vez que a ação foi ajuizada, o próximo passo é a citação da parte contrária, que é um ato fundamental no processo judicial. Este é o momento em que a outra parte (no caso, o genitor ou genitora que será responsável por pagar a pensão alimentícia) é formalmente notificada sobre a ação.

Audiência de Conciliação:

Uma tentativa será feita para que as partes cheguem a um acordo sobre a pensão alimentícia. Nós estaremos ao seu lado durante todo o processo.



Produção de Provas:

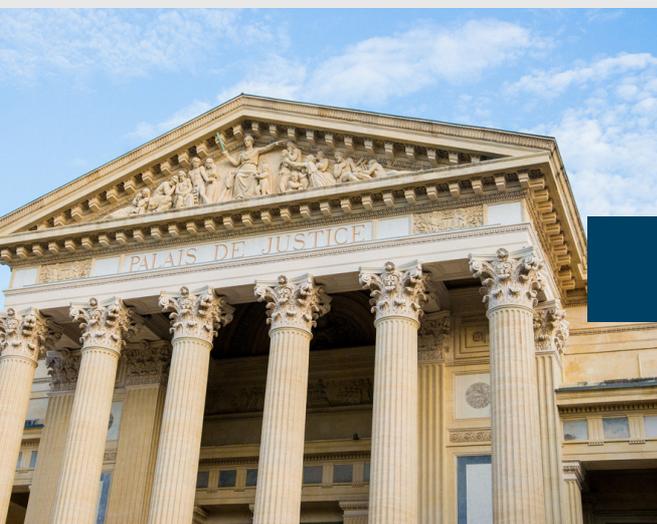
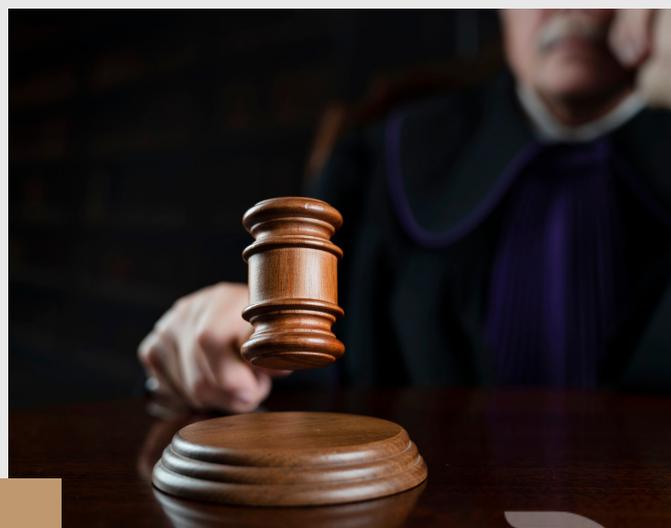
Caso não seja possível um acordo, passamos para a fase de produção de provas. Aqui, cada lado terá a oportunidade de apresentar provas que fundamentem suas alegações.



NOSSA JORNADA

Sentença do Juiz:

Após a análise das provas, o juiz dará a sua decisão final, a sentença. Aqui, saberemos o resultado da nossa ação.



Recurso para o tribunal de justiça quando necessário:

Se não concordarmos com a decisão do Juiz, temos a possibilidade de recorrer ao tribunal de justiça. Mas não se preocupe, vamos avaliar juntos se essa é a melhor opção.

Esse é um resumo do que acontece durante o processo. Cada etapa será explicada detalhadamente conforme formos avançando. Se tiver alguma dúvida durante o processo, lembre-se: **estamos juntos nessa jornada!**

PRINCIPAIS DUVIDAS

Sabemos que quando se trata de algo tão importante como o Direito de Família, as dúvidas podem surgir. Por isso, preparamos um FAQ com as perguntas mais comuns sobre o tema. Não se preocupe, estamos aqui para esclarecer tudo para você!

1. Quem pode pedir pensão alimentícia?

Qualquer pessoa que necessite do auxílio financeiro para suprir suas necessidades básicas pode pedir pensão alimentícia. No caso de menores de idade, o pedido é normalmente feito por um dos pais ou responsáveis legais.

2. Existe valor mínimo ou máximo para a pensão alimentícia?

Não há valor mínimo ou máximo determinado em lei. O juiz definirá de acordo com a necessidade de quem vai receber e possibilidade de quem vai pagar.

3. O valor fixado da pensão pode ser revisto futuramente?

Sim, o valor pode ser modificado conforme as condições financeiras das partes. Tanto para aumentar como para diminuir.

4. Até quando os pais devem pagar pensão aos filhos?

A pensão é geralmente paga até os filhos completarem 18 anos. Mas se eles estiverem estudando e sem sustento, pode se estender até os 24 anos. Em caso de deficiência, pode ser indefinida.

5. E se o responsável não pagar a pensão?

O beneficiário pode entrar com processo de execução de alimentos para receber os valores atrasados. Isso pode resultar em penhora de bens do devedor, negativação de nome e prisão.

6. Pensão pode ser descontada direto na folha de pagamento?

Sim, o juiz pode determinar que o valor seja descontado em folha e pago diretamente ao beneficiário.

PRINCIPAIS DUVIDAS

7. Se o alimentante estiver desempregado, a pensão pode ser cancelada?

Não! O desemprego não isenta o pagamento, mas pode ser usado como motivo para um pedido de revisão do valor da pensão.

8. Quanto tempo demora o processo de fixação de alimentos?

O tempo do processo varia muito, dependendo de vários fatores, como a complexidade do caso, a agilidade do tribunal e a disponibilidade das partes envolvidas. No entanto, na maioria dos casos, pode levar de alguns meses a um ano. A localização incerta do alimentante pode prolongar o processo.

9. Caso o processo de fixação de alimentos demore, o alimentado ficará sem receber a pensão durante esse período?

Não necessariamente. Durante o processo judicial, é possível solicitar o pagamento de "**alimentos provisórios**", que têm por objetivo garantir o sustento do alimentado enquanto a decisão final não é proferida.

10. O escritório atende clientes que não residem na cidade sede do escritório?

Sim, nosso escritório presta serviços a clientes que não estão localizados na cidade-sede. Graças à digitalização crescente dos processos e à adoção de sistemas online pelo judiciário, o atendimento à distância tornou-se plenamente viável. Adaptamo-nos a essa nova realidade e proporcionamos atendimento online de excelência, assegurando suporte completo e eficiente a todos os nossos clientes, independentemente de onde estejam geograficamente.

“ Esteja confiante. Mesmo diante das adversidades da vida, lembre-se de que você não está sozinho nesta jornada. Cada passo, por menor que seja, é uma progressão em direção à resolução que você busca. Com perseverança, dedicação e a ajuda certa, as montanhas mais altas podem ser escaladas. Vamos juntos, passo a passo, transformar os desafios em vitórias! ”

Octávio Dias



MUITO OBRIGADO

Contato - Whatsapp
(15) 996372040



Email
contato@domingosdias.com.br



Website
www.domingosdias.com.br



Clique para falar agora

Octávio Dias

